



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**



**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2025 DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica (PPGAO) do Instituto de Agronomia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a Turma 2025 do Curso de Mestrado em Agricultura Orgânica (modalidade Profissional). O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa em sua reunião ordinária realizada em agosto de 2024.

***1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA ORGÂNICA***  
***E SEUS OBJETIVOS***

O objetivo geral do **Curso** é integrar conhecimentos teóricos e práticos relativos à condução de sistemas orgânicos de produção visando à formação e à capacitação de profissionais para atuarem nos setores público, privado e organizações não governamentais, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, consultoria técnica e/ou de gestão. Espera-se que os egressos do PPGAO:

- 1) contribuam para a expansão da agricultura orgânica;
- 2) entendam e apliquem os princípios, a filosofia e os conceitos da agricultura orgânica;
- 3) sejam dotados de bases científicas e tecnológicas relacionadas à agricultura orgânica para socializarem estes conhecimentos e executarem projetos de forma a contribuir com o Desenvolvimento e a gestão de sistemas orgânicos de produção.

O corpo docente do PPGAO é integrado por professores da UFRRJ, pesquisadores da Embrapa Agrobiologia e da Pesagro-Rio que vem, há cerca de 30 anos, desenvolvendo um importante trabalho de pesquisa, ensino e extensão voltado para o desenvolvimento da agricultura orgânica, tendo como referência o Sistema Integrado de Produção Agroecológica - SIPA (Fazendinha Agroecológica Km 47).

Parceria:





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**



O PPGAO conta com três linhas de pesquisa: Manejo do Solo, Sistemas de Produção e Processos Participativos. Informações detalhadas poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgao/> ou pelo e-mail [ppgaoufrj@gmail.com](mailto:ppgaoufrj@gmail.com)

## **2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO**

O(a) candidato(a) poderá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento ligadas às Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas segundo a classificação do CNPq, ou em curso de graduação em outras áreas profissionais, desde que atuem e comprovem experiência em agricultura orgânica.

Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação/mestrado poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGAO (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior/mestrado no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

O PPGAO aceita candidatos estrangeiros que atuem e comprovem experiência em agricultura orgânica no Brasil.

## **3. VAGAS**

Será ofertado um total de 22 (**VINTE E DUAS**) vagas. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

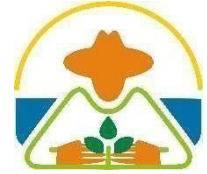
- I. Até 20% do total de vagas (4 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- II. Até 5% do total de vagas (1 vagas) será utilizado em sistema de cotas para quilombolas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- III. Até 5% do total de vagas (1 vagas) será utilizado em sistema de cotas para travestis e

Parceria:





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**



transexuais, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

IV. Até 5% do total de vagas (1 vagas) será utilizado em sistema de cotas para refugiados, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

V. Até 5% do total de vagas (1 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

VI. Até 5% do total de vagas (2 vagas) serão destinadas a funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI)

No caso de editais para preenchimento de demandas especiais, de projetos de pesquisa, ou editais direcionados para um determinado público ou ainda linhas e projetos de pesquisa específicos, o número de vagas e sua alocação será definido em função dos critérios da(s) agência(s) de fomento ou órgãos financiadores. Em todos os casos, os(as) candidatos(os) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

O PPGA se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ deverão preencher e anexar no ato da inscrição o formulário específico a cota pretendida (disponível nos anexos neste edital) e, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso das vagas para PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

O/a candidato/a, ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente a uma modalidade de cota, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. refugiados ou V. pessoas com deficiência.

Parceria:





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**



Os/as candidatos/as negros; indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados; e pessoas

com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Os/as candidatos/as classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas.

Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato/a, poderão ser realocadas para a ampla concorrência..

#### **4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período definido conforme Cronograma no item 7.

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico [https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/servicos\\_digitais/](https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/servicos_digitais/)

**O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.**

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

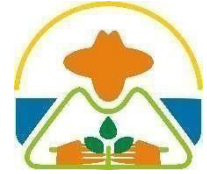
Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

Parceria:





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**



### **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

*Documentação **obrigatória** para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no Sistema:*

- a) Cópia da **Carteira de Identidade e do CPF**
- b) **Carta de Intenção – (Formulário ANEXO V ou ANEXO VI)**

- Com vínculo empregatício (**ANEXO V**).

**link:** <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2023/08/ANEXO-V-candidato-c-vinculo.docx>

- Sem vínculo empregatício (**ANEXO VI**).

**link:** <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2023/08/ANEXO-VI-candidato-s-vinculo.docx>

c) Cópia do **Diploma do curso de graduação**<sup>1</sup>

d) Cópia do **Histórico escolar do curso de graduação**

e) Cópia do **Formulário para curriculum vitae e documentos comprobatórios (Formulário ANEXO VII)**.

**ATENÇÃO!** Organizar e anexar as cópias dos documentos comprobatórios, numerando-os de acordo com a ordem no formulário – **ANEXO VII**.

**link:** <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2023/08/ANEXO-VII.docx>

f) Cópia da **Planilha de autopontuação do curriculum vitae** no qual o candidato anotará de forma quantitativa (apenas números), os itens listados no **Formulário para curriculum vitae**. A pontuação lançada será conferida e validada após exame dos documentos anexados. Se as cópias dos documentos não forem apresentadas, a pontuação não será validada. **link:** <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2023/08/Planilha-de-autopontuacao-do-curriculum-vitae.xlsx>

g) Cópia do **Curriculum Lattes atualizado**.

h) Cópia do **comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**. Os candidatos, de posse do CPF, deverão entrar no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> para gerar o boleto de pagamento

<sup>1</sup>Obs.: Se na data da inscrição, o candidato ainda não tiver concluído o curso de graduação, poderá anexar uma declaração da coordenação informando quanto à previsão de conclusão. A matrícula, porém, somente será realizada mediante apresentação do **comprovante de conclusão do curso de graduação**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**



(GRU - Guia de Recolhimento da União). O boleto a ser entregue junto com a documentação deverá ser o ORIGINAL. Para preenchimento da GRU o candidato deve utilizar os seguintes dados: código da Unidade Gestora (UG) = 153166; Gestão = 15240; Código Recolhimento = 28.883-7 (Serviços administrativos); Número de referência = 2025; Competência = mês e ano; Vencimento = dia/mês/ano; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor = R\$ 100,00;

Observação: Candidatos(as) inscritos(as) no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** (link: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>), podem apresentar este documento para isenção de taxa de inscrição, desde que o mesmo tenha sido expedido nos últimos 3 (três) anos antes da data limite de inscrição neste Edital.

f) No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (**Anexos I e II**), ou a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (**Anexo III**).

**- Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.**

**- Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.**

**Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.**

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

Os valores gastos com taxa de inscrição e envio da documentação não serão ressarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital.

## **6. SELEÇÃO**

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGAO e será designada pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa.

Parceria:







**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**



Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no PPGAQO está limitada ao número de vagas disponibilizadas neste Edital e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital poderão se matricular no PPGAQO no período de 3 a 7 de março de 2025. Este Edital se destina apenas ao ingresso da Turma 2025.

***Comissão de seleção:***

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes titulares: Anelise Dias (Presidente da Comissão), Maria Ivone J M Barbosa e Luiz Aurélio Peres Martelleto, tendo como suplentes os docentes Antônio Carlos de Souza Abboud e João Sebastião de Paula Araújo e pelos Técnicos Administrativos Éder da Silva Huques e Maria Fernanda Araújo Peixoto.

***Etapas do Processo de seleção***

O processo de seleção será dividido em 3 fases/etapas, conforme detalhado a seguir:

i. Homologação das inscrições: esta etapa tem caráter eliminatório e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente apresentada pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

ii. **Prova escrita:** composta de 20 (vinte) questões objetivas de caráter **eliminatório**. Adicionalmente, o candidato irá responder a uma única questão discursiva, a qual terá caráter **classificatório**.

O candidato que necessitar de condições especiais para a participação no processo seletivo deverá preencher o **REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO - ANEXO IV**.

iii. **Análise do Curriculum vitae:** Planilha de Autopontuação e documentação comprobatória de caráter **classificatório**.

**Informações sobre a prova escrita:**

a) O candidato deverá demonstrar conhecimento nas áreas de atuação do curso, habilidade de redação e de leitura e de interpretação de textos e de dados. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato.

Parceria:





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**



**Local:** Remotamente, e a forma de acesso será enviada aos candidatos, cujas inscrições sejam homologadas. O candidato deverá dar ciência e aceitar que haverá gravação de todo o processo, sendo que a mesma não será disponibilizada ao candidato, exceto mediante requisição em processo legal, mas poderá ser consultada internamente pela Comissão de Seleção e Coordenação do Programa.

**Durante a realização da prova escrita, é de inteira responsabilidade do candidato assegurar a existência de um espaço isolado (sem a presença de terceiros) e de computador ou telefone celular que permita o registro de áudio e vídeo. Esse equipamento deverá estar conectado (durante a realização da prova escrita) à rede internacional de computadores, cuja banda seja suficiente para a realização de videoconferência. O equipamento deverá ser posicionado de modo que o candidato fique com as mãos livres e a câmera possa mostrar simultaneamente as mãos e o rosto do candidato durante todo o processo. Qualquer fato que impeça o atendimento aos itens especificados neste item levará a não classificação ou a exclusão do candidato do processo seletivo.**

**6.2. Cálculo da Nota Final:**

b) **Prova escrita**, de caráter eliminatório. Será considerado aprovado o candidato que tiver aproveitamento igual ou superior a cinquenta por cento (50%) na prova objetiva. A prova também conterà uma questão discursiva, de caráter classificatório e apenas será corrigida se o candidato atingir o mínimo de 50% de acerto na prova objetiva.

c) A Nota do **Curriculum vitae** será o somatório validado através da Planilha de Autopontuação, de modo que Nota do Curriculum vitae = Total da Planilha de Autopontuação do Curriculum Vitae x 10 / 450. **O candidato que não tiver pontuação maior do que zero no currículo será eliminado.**

O cálculo da nota final de cada candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Prova Escrita} + \text{Nota do Curriculum vitae})/2$$

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGAO poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

A lista de docentes habilitados à orientação no Programa está disponível no final deste edital (**Anexo VIII**), assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa, que também estarão disponíveis na página eletrônica do PPGAO.

Parceria:







**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**



O PPGAO divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente.

### **7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Inscrições	14/08/2024 a 12/10/2024
Homologação das inscrições	14/10/2024
Recurso da Homologação das inscrições	15/10/2024
Análise e resultado do Recurso da Homologação	16/10/2024
Prova escrita (Etapa 1)	15/11/2024 (sexta-feira) de 09h00min às 12h00min
Resultado da Prova escrita	17/11/2024
Recursos da Prova escrita	18/11/2024
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Multiprofissional (PCDs) de Ingresso, Quilombola, Trans/Travesti e Refugiados.	18 a 23/11/2024
Análise e Resultado do Recurso da Prova escrita (Etapa 1)	19/11/2024
Análise e resultados dos documentos e Currículo (Etapa 2)	20/11/2024
Recurso da Análise de documentos e Currículo	21/11/2024
Análise e Resultado dos Recursos da Análise de documentos e Currículo	22/11/2024

Parceria:





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**



Divulgação do parecer da Comissão de Multiprofissional (PCDs) de Ingresso, Quilombola, Trans/Travesti e Refugiados.	25/11/2024
Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Multiprofissional (PCDs) de Ingresso, Quilombola, Trans/Travesti e Refugiados.	26/11/2024 até 18:00
Prazo para análise dos recursos interpostos contra os pareceres preliminares emitidos pela Comissão de Multiprofissional (PCDs) de Ingresso, Quilombola, Trans/Travesti e Refugiados.	27 a 30/11/2024
Divulgação do parecer da Comissão de Multiprofissional (PCDs) de Ingresso, Quilombola, Trans/Travesti e Refugiados.	03/12/2024
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas).	04 a 07/12/2024
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas).	10/12/2024
Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas).	11/12/2024 até 20:00
Prazo para análise de recurso contra o parecer preliminar emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas).	12 a 14/12/2024
Resultado Final emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas).	14/12/2024
Resultado Final	15/12/2024
Recurso Final	16/12/2024
Análise e Resultado do Recurso Final	17/12/2024

O início das aulas está previsto para ocorrer em 11 de março de 2024, mas as datas serão posteriormente divulgadas pelo programa.

## **8. RECURSOS**

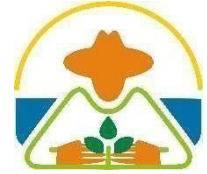
Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente mediante ofício via correio

Parceria:





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**



eletrônico [ppgaoufrj@gmail.com](mailto:ppgaoufrj@gmail.com) respeitando os prazos estipulados no cronograma do edital.

### **9. MATRÍCULAS**

A matrícula dos candidatos selecionados para o mestrado será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação do curso, devendo o candidato responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação no e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada. Na primeira semana de aulas presenciais o candidato deverá pessoalmente apresentar a documentação para validação pela Secretaria do curso;

No caso de candidatos que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os candidatos que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

- a. cópia do histórico escolar do curso de graduação concluído;
- b. cópia do diploma de graduação;
- c. declaração de liberação por parte do empregador (discentes com vínculo empregatício);
- d. identidade e CPF

### **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- a. As aulas das disciplinas do Curso de Mestrado em Agricultura Orgânica serão realizadas na Fazendinha Agroecológica Km 47 (Parceria UFRRJ, CTUR, Embrapa Agrobiologia e Pesagro-Rio).
- b. O PPGA não oferece bolsa de estudos ou qualquer auxílio financeiro.
- c. Custeios de hospedagens e alimentação para aulas teóricas, práticas e viagens para a Disciplina Vivências em Agricultura Orgânica serão de responsabilidade EXCLUSIVA de cada mestrando.
- d. A disciplina Vivências em Agricultura Orgânica é obrigatória e os custos são de responsabilidade de cada mestrando.
- e. Os critérios de desempate serão na sequência: nota da questão discursiva; pontuação do curriculum.
- f. Todos os horários deste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.
- g. Casos omissos e dúvidas sobre o presente processo seletivo serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- h. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGA:

Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica

Parceria:





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA  
ORGÂNICA



Endereço: UFRRJ, Instituto de Agronomia - BR-465, Km 7 - Seropédica/RJ - CEP: 23.897-000

E-mail: ppgaoufrj@gmail.com

Site: <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPGA: 08h00 às 17h00 (horário de Brasília).

## 11. SUGESTÕES PARA LEITURA

ABBOUD, A.C.S. Introdução à Agronomia. Rio de Janeiro: Editora Interciência. 2013. Páginas 11, 12 e 13, seção 1.5. Revolução Verde.

AGUIAR-MENEZES, E. L.; MENEZES, E. B. Bases ecológicas das interações entre insetos e plantas no manejo ecológico de pragas agrícolas. In: AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (Ed.). Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília, DF:

Embrapa Informação Tecnológica, 2005. Cap.14. p. 325-339. Disponível em:

<https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/AgrobCap14ID-6C4UdyTn8k.pdf>

ALCÂNTARA, F. A. de. **Manejo agroecológico do solo**. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2017. 28 p. Disponível em:

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/164548/1/CNPAF-2017-doc314.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2023.

ALTIERI, M.. Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 1998

AITA, C.; Giacomini, S. J.; Ceretta, C. A.; Decomposição e liberação de nutrientes dos resíduos culturais de adubos verdes. In: Adubação verde e plantas de coberturas no Brasil fundamentos e prática. V. 1. 2014.

ALCÂNTARA, F. A. de; MADEIRA, N. R. Manejo do solo. In: HENZ, G. P.; ALCÂNTARA, F. A. de; RESENDE, F. V. (Eds.). Produção orgânica de hortaliças: o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. p. 79-98. Disponível em:

<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/780403/producao-organica-de-hortaliças-o-produtor-pergunta-a-embrapa-responde>.

ALCÂNTARA, F. A. de; MADEIRA, N. R. **Manejo do solo no sistema de produção orgânico de hortaliças**. Brasília: Embrapa Hortaliças, 2008. 12 p. (Embrapa Hortaliças. Circular Técnica, 64). Disponível em: [https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPH-2009/34840/1/ct\\_64.pdf](https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPH-2009/34840/1/ct_64.pdf)

ALMEIDA, D. L. de; GUERRA, J. G. M.; ESPINDOLA, J. A. A. Adubação verde. In: HENZ, G. P.; ALCÂNTARA, F. A. de; RESENDE, F. V. (Eds.). Produção orgânica de hortaliças: o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. p. 99-112. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/780403/producao-organica-de-hortaliças-o-produtor-pergunta-a-embrapa-responde>.

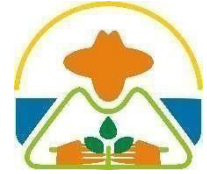
AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIM FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A. Manual de

Parceria:





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**



Fitopatologia Vol.1 - 5ª edição, 2018. Editora: Ceres

AQUINO, A.M.; ASSIS, R.L. Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Seropédica: Embrapa-Agrobiologia; Brasília: Embrapa Informação Tecnológica., 2005. 517p.

BORGES E SOUZA (Eds.). Produção orgânica de fruteiras tropicais - ênfase nas culturas de abacaxi e banana. Embrapa, 2010. <https://ciorganicos.com.br/wp-content/uploads/2012/08/PRODU%C3%87%C3%83O-ORG%C3%82NICA-DE-FRUTEIRAS-TROPICAIS-%C3%8ANFASE-NAS-CULTURAS-DE-ABACAXI-E-BANANA-PERGUNTAS-E-RESPOSTAS.pdf>

BORGES et al. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v.36, n.287, p.74-83, 2015

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/142903/1/Bananicultura-organica-art-7-IA287-Dez2015.pdf>

BRASIL. Brasil agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo: 2016-2019 / Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica. – Brasília, DF : Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016. 89 p. : il. ; 21 cm x 29,7 cm. Disponível em <http://www.mda.gov.br/planapo/>

BRASIL. Instrução Normativa Nº 24. Disponível: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-24-de-01-de-junho-de-2011-processamento.pdf/view>

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa N º 28. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-18-de-28-de-maio-de-2009-alterada-pela-in-no-24-11-processamento.pdf/view>;

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa Nº 18 Disponível: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-18-de-28-de-maio-de-2009-alterada-pela-in-no-24-11-processamento.pdf/view>;

BRASIL. Instrução Normativa Nº 19. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-19-de-28-de-maio-de-2009-mecanismos-de-controle-e-formas-de-organizacao.pdf/view>.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 540, de 27 de outubro de 1997- Aprova o Regulamento Técnico: Aditivos Alimentares - definições, classificação e emprego. Disponível: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/391619/PORTARIA\\_540\\_1997.pdf/3c55fd22-d503-4570-a98b-30e63d85bdad](http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/391619/PORTARIA_540_1997.pdf/3c55fd22-d503-4570-a98b-30e63d85bdad);

BRASIL. Decreto nº 6.323, de 27 de dez. 2007. Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de Dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 de dez. 2007.

Parceria:







**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**



BRASIL. Portaria nº 52, de 15 de março de 2021. Estabelece o regulamento técnico para os sistemas orgânicos de produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos sistemas orgânicos de produção. Brasília – DF, **D.O.U**, 2021. P.10.

BRON; JACOMINO. Classificação de frutos por “climatério” é conceito em extinção? Disponível em: <https://www.esalq.usp.br/visaoagricola/sites/default/files/va07-fisiologia01.pdf>

CAMPELLO, E. F. C.; FRANCO, AVÍLIO A.; FARIA, S. M. Aspectos Ecológicos da Seleção de Espécies para Sistemas Agroflorestais e Recuperação de Áreas Degradadas. In: AQUINO, A.M. de; ASSIS, R.L. de. (Org.). Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica Sustentável. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005, v., p. 467 -482.

ESPINDOLA, J.A.A.; GUERRA, J.G.M.; DE-POLLI, H.; ALMEIDA, D.L. de; ABBOUD, A.C. de S. Adubação verde com leguminosas. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. 49p. (Coleção saber5).

FERNANDES, M. C. A.; RIBEIRO, R. L. D.; AGUIAR-MENEZES, E. L. Manejo ecológico de fitoparasitas, p. 273-322. In: AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (Ed.). Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. 517 p. Disponível em: <https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/AgrobCap13ID-CH7Bb8VTeO.pdf>

FERREIRA, L. C. B. Leite orgânico.ed. Brasília: EMATER-DF, 2004. 38 p.

FRAZON, R.C.; CARPENEDO, S.; SILVA, J.C.S. Produção de mudas: principais técnicas utilizadas na propagação de fruteiras. Planaltina, DF/ Embrapa Cerrados, 2010. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/77778/1/doc-283.pdf>

FREIRE, L. R. Manual de calagem e adubação do Estado do Rio de Janeiro – Brasília, DF: Embrapa ; Seropédica, RJ : Editora Universidade Rural, 2013.

GASPAROTTO, L; PEREIRA, J.C.R. Manejo integrado da Sigatoka-negra na bananeira, Embrapa

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/112317/1/Manejo-integrado-da-sigatoka.pdf>

GLIESSMAN, S. R. Agroecologia: Processos ecológicos em agriculturasustentável. Porto Alegre: UFRGS, 2001.

HARTMANN, H.T.; KESTER, D.E.; DAVIES JUNIOR, F.T.; GENEVE, R.L. Plant propagation: principles and practices. 7th ed. New Jersey: Prentice Hall, 2002. 880p.

HENDERSON, J.; GRICE, K.; ZAPATER, M.F.; CAREEL,

F. *Mycosphaerella* spp. Causing leafspot disease on bananas advanced methods supplement, 2008.

<https://www.planthealthaustralia.com.au/wp-content/uploads/2013/03/Mycosphaerella-species-and-leaf-spot-on-banana-DP-2008.pdf>

LORENZI, H. Plantas para Jardim no Brasil, 2013. São Paulo: Instituto Plantarum. pp. 665-694.

MARCOS FILHO, J. Fisiologia de plantas cultivadas. Piracicaba, FEALQ. 2005. 495 p.

MAGALHÃES, L. M. S. . Funções, benefícios e potencialidades para uso e manejo de fragmentos de florestas secundárias. In: AQUINO, A.M. de; ASSIS, R.L. de. (Org.). Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica Sustentável. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005, v., p. 483-496.

Parceria:







**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA**  
**ORGÂNICA**



MARTINS, E. M. ; SILVA, E. R. ; CAMPELLO, E. F. C. ; LIMA, S. S. ; NOBRE, C. P. ;  
CORREIA, M. E. F. ; RESENDE, A.S. . O uso de sistemas agroflorestais diversificados na  
restauração florestal na Mata Atlântica. CIÊNCIA FLORESTAL (ONLINE), v. 29, p. 632, 2019.  
MATOS, L. V.; CAMPELLO, E. F. C.; RESENDE, A.S. Plantio de leguminosas arbóreas para

Parceria:





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA  
ORGÂNICA



produção de moirões vivos e construção de cercas ecológicas. Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 2005. 100 p. (Embrapa Agrobiologia. Sistemas de Produção, 3).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU –FAO. FAO oferece 7 dicas de alimentos para enfrentar a crise do COVID19 e respostas sobre seu impacto na alimentação e na agricultura. Disponível em: <http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1268189/>

PEDROSA, M.G. Fruticultura. NT Editora. -- Brasília: 2015. 178p. Disponível em: <https://avant.grupont.com.br/dirVirtualLMS/arquivos/texto/c774e0b11018f5159eff4ad2d3883886.pdf>

PIMENTEL-GOMES, F. Curso de estatística experimental. 15th ed. Piracicaba, SP: FEALQ, 2009.

PRIMAVESI, A.M. Manejo Ecológico de Pastagens em Regiões Tropicais e Subtropicais. Nobel: São Paulo, SP. 1984.

SÓRIO JR., H. Produção animal e agroecologia. São Paulo: Editora Escala, 2001.

SOUZA, J. R.de; MAGALHÃES, R. S.; RIBEIRO, B. N.; MINGOTTE, F. L. C.; CASTRO, G. S. A.; [GUERRA, J. G. M.](#); ESPINDOLA, J. A. A. Desempenho agrônomo da batata-doce em sucessão a milho e crotalária inoculados com fungos micorrízicos. **Science and Technology Innovation in Agronomy**, v. 3, p. 106-114, 2019. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/210670/1/5199.pdf>

WARLEY, M.N. Hortaliças. Tecnologia de Produção de Sementes. Embrapa, Brasília, 316 p. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/913488/hortalicas-tecnologia-de-producao-de-sementes>

WILDNER, L. do P. Adubação verde: conceitos e modalidades de cultivo. In: LIMA FILHO, O. F. de; AMBROSANO, E. J.; WUTKE, E. B.; ROSSI, F.; CARLOS, J. A. D. (Eds.). **Adubação verde e plantas de cobertura no Brasil: fundamentos e prática**. 2. ed. Brasília: Embrapa, 2023. p. 15-40. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1153221/adubacao-verde-e-plantas-de-cobertura-no-brasil-fundamentos-e-pratica-volume-2>. Acesso em: 22 jul. 2023.

## 12. LISTA DE ANEXOS

Parceria:



**ANEXO I**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

**FOTO**

Colorida, em  
fundo branco  
e com as seguintes dimensões:  
5cm de largura  
e 7 cm de altura (5x7,  
tipo passaporte).

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor  
\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro-me:

Preto(a)  Pardo(a)  Indígena

Informar a comunidade indígena: \_\_\_\_\_

e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) - Preenchimento obrigatório):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA**

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade \_\_\_\_\_, localizada em \_\_\_\_\_, no estado \_\_\_\_\_ declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Assinatura de Liderança: \_\_\_\_\_

Assinatura de Liderança

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Assinatura de Liderança: \_\_\_\_\_

Assinatura de Liderança

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Assinatura de Liderança: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de Mestrado em Agricultura Orgânica do Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO IV

### REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Agricultura Orgânica do Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho \_\_\_\_\_;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- m. Outros(especificar e justificar):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





### Anexo V - Candidatos(as) com vínculo empregatício formal

1. Quais são suas atuais atribuições profissionais e encargos rotineiros junto à sua empresa/instituição de origem? Indique de forma resumida qual é o cenário da região quanto às atividades rurais predominantes.

Resposta:

2. Qual é a posição dos(as) gestores(as) da empresa/instituição com respeito a garantir o livre para os módulos presenciais necessário ao cumprimento de suas obrigações como aluno(a) do(a)

Resposta:

3. Discutiu com os gestores da empresa/instituição sobre a proposta de dissertação que venha a representar contribuição à agricultura orgânica na região? Em caso afirmativo apresente um resumo dessa proposta respeitando o máximo de uma lauda.

Resposta:

4. Tendo em vista que o projeto de dissertação, salvo exceções, deverá ser realizado no próprio local de seu trabalho e atrelado às suas funções pertinentes ao vínculo empregatício:



Endereço: PPGA0/ UFRRJ - Instituto de Agronomia  
Rodovia BR 465 km 7 CEP: 23897-000 - Seropedica  
RJ

E-mail: [ppgaoufrj@gmail.com](mailto:ppgaoufrj@gmail.com); Site: <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA**



a. Quais as condições estruturais e de acesso a recursos para custeio da proposta elaborada?

Resposta:

b. Qual o perfil da comunidade rural ou escolar a ser atendida pela proposta na condição de público alvo?

Resposta:

c. Será viável o cumprimento da proposta e a defesa da dissertação dentro do prazo máximo de vinte e quatro meses pré-estabelecido pelo Programa?

Resposta:

5. Considerando o interesse mútuo seu e da sua empresa/ instituição, deverá constar a anuência de ambas as partes ao final do presente questionário (nome, empresa / instituição local, cargo, assinaturas e data).

Resposta:



Endereço: PPGA0/ UFRRJ - Instituto de Agronomia  
Rodovia BR 465 km 7 CEP: 23897-000 - Seropedica  
RJ

E-mail: [ppgaoufrj@gmail.com](mailto:ppgaoufrj@gmail.com); Site: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgao/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA**



Nome completo e assinatura do(a) candidato(a):

Local e Data:

Nome completo, empresa/ instituição, email, telefone, cargo e assinatura do(a) gestor(a), a título de **Concordância da Instituição Empregadora**, liberando o candidato para se dedicar às exigências do PPGAQ: presença em tempo integral nos cinco módulos com duração de duas semanas cada e para dedicação ao trabalho de dissertação cujo cronograma será elaborado pelo estudante e pelo orientador.

**Observação: após preenchimento e assinatura, o(a) candidato(a) deverá salvar este documento em formato PDF e anexar junto à inscrição no processo seletivo.**



Endereço: PPGAQ/ UFRRJ - Instituto de Agronomia  
Rodovia BR 465 km 7 CEP: 23897-000 - Seropédica  
RJ

E-mail: [ppgaoufrj@gmail.com](mailto:ppgaoufrj@gmail.com); Site: <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/>



**ANEXO VI - Candidatos sem vínculo empregatício formal (recém-formados, consultores, prestadores de serviços técnicos eventuais, profissionais liberais, microempresários, produtores rurais, etc.)**

1. Descreva objetivamente sua trajetória acadêmica e profissional, ressaltando o que possa demonstrar sua aptidão pela agroecologia e produção orgânica.

Resposta:

2. Indique qual é a sua disponibilidade de tempo para cursar os módulos presenciais, necessário ao cumprimento de suas obrigações como aluno(a) do mestrado?

Resposta:

3. Pretende desenvolver os trabalhos ligados à dissertação de mestrado na sua região de origem? Em caso afirmativo, indique de forma resumida qual é o cenário da região quanto às atividades rurais predominantes.

Resposta:



Endereço: PPGA0/ UFRRJ - Instituto de Agronomia  
Rodovia BR 465 km 7 CEP: 23897-000 - Seropedica  
RJ

E-mail: [ppgaoufrj@gmail.com](mailto:ppgaoufrj@gmail.com); Site: <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/>



4. Tem em mente uma proposta para a dissertação que venha a representar contribuição à agricultura orgânica na região? Em caso afirmativo apresente um resumo dessa proposta respeitando o máximo de uma lauda.

Resposta:

5. Para viabilizar tal proposta, defina:

a. Quais são as condições estruturais e de acesso a recursos para custeio da proposta elaborada?

Resposta:

b. Qual é o perfil da comunidade rural ou escolar a ser atendida pela proposta na condição de público alvo?

Resposta:



Endereço: PPGA0/ UFRRJ - Instituto de Agronomia  
Rodovia BR 465 km 7 CEP: 23897-000 - Seropedica  
RJ

E-mail: [ppgaoufrj@gmail.com](mailto:ppgaoufrj@gmail.com); Site: <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA



- c. Será viável o cumprimento da proposta e defesa da dissertação dentro do prazo máximo de vinte e quatro meses pré-estabelecido pelo Programa?

Resposta:

Local e Data:

Nome completo e assinatura do(a) candidato(a):

**Observação: após preencher e assinar este documento, o(a) candidato(a) deverá salvar em formato PDF e anexar junto à inscrição no processo seletivo.**



Endereço: PPGA0/ UFRRJ - Instituto de Agronomia  
Rodovia BR 465 km 7 CEP: 23897-000 - Seropedica  
RJ

E-mail: [ppgaoufrj@gmail.com](mailto:ppgaoufrj@gmail.com); Site: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgao/>





### ANEXO VII - Formulário para Curriculum Vitae

Modelo para preenchimento dos dados do Curriculum Vitae e apresentação de documentos comprobatórios

**Áreas de Interesse (consultar o quadro de vagas no edital):**

**1ª opção:**

**2ª opção:**

**Nome do Candidato:**

**Data de Nascimento:**

**Endereço Residencial:**

**Endereço Profissional:**

**Telefones e emails para contato:**

**Documentos para pontuação do Curriculum Vitae**

**Organizar a documentação e numerar**

Itens		Número do documento
	Vínculo empregatício	
<b>A</b>	<b>Atividades de Formação</b>	
1	<b>1. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO</b> Informar apenas cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGA0	
2	<b>ESTÁGIOS-RESIDÊNCIA (Comprovante deve conter o número de horas)</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGA0	
3	<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS E ACADÊMICAS (Avaliado com base no número de meses e o semestre)</b>	
	<b>3.1 Bolsista de Iniciação à Extensão</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGA0	



Endereço: PPGA0/ UFRRJ - Instituto de Agronomia  
Rodovia BR 465 km 7 CEP: 23897-000 - Seropedica  
RJ

E-mail: [ppgaoufrj@gmail.com](mailto:ppgaoufrj@gmail.com); Site: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgao/>

	<b>3.2. Bolsista de Iniciação Científica</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO	
	<b>3.3. Monitoria</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO	
4	<b>CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO Lato sensu</b>	
	<b>4.1. ESPECIALIZAÇÃO (≥ 360 horas)</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO	
	<b>4.2. APERFEIÇOAMENTO (≥ 180 horas)</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO	
<b>B</b>	<b>Atividades de Pesquisa</b>	
5	<b>PUBLICAÇÕES (Incluir citação completa de cada publicação)</b>	
	<b>5.1. Artigos científicos publicados em revistas científicas, livros e capítulos de livro.</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO	
	<b>5.2. Resumos expandidos</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO	
	<b>5.3. Resumos Simples</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO	
	<b>5.4 Outras publicações (boletins técnicos, cartilhas, documentos, apostilas, artigos de divulgação, vídeos, etc.)</b>	
	Em Agricultura Orgânica	

Parceria:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE AGRONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA



	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO	
6	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA (Incluir os dados do projeto)</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO	
<b>C</b>	<b>Atividades Profissionais</b>	
7	<b>ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTIFICOS</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO	
8	<b>PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA (anexar certificados)</b>	
	<b>8.1. Monografia de graduação</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO	
	<b>8.2. Relatório de Estágio curricular supervisionado</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO	
9	<b>PALESTRA OU SEMINARIO MINISTRADO</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO	
10	<b>CURSOS MINISTRADOS</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGAO	
11	<b>ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS</b>	
	11.1. Estágios oficiais (SINTEEG ou similares): 6 meses ou 160 horas	
	11.2. Monitoria de graduação (oficial)	
	11.3. Pré-iniciação	
	11.4. Monografia de conclusão de graduação	

Parceria:



Endereço: PPGAO/ UFRRJ - Instituto de Agronomia  
Rodovia BR 465 km 7 CEP: 23897-000 - Seropedica  
RJ

E-mail: [ppgaoufrj@gmail.com](mailto:ppgaoufrj@gmail.com); Site: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgao/>

	11.5. Aperfeiçoamento / Apoio Técnico	
	11.6. Especialização com monografia	
12	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - BASE AGROECOLÓGICA</b>	
	<b>Em Agricultura Orgânica</b>	
	Com vínculo	
	Sem vínculo	
	Sem vínculo ou autônomo - produtor (>5 anos)	
	<b>Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGA0</b>	
	Com vínculo	
	Sem vínculo	
	Sem vínculo ou autônomo – produtor (>5 anos)	
13	<b>Bolsa de Apoio Técnico</b>	
	Em Agricultura Orgânica	
	Em áreas correlatas às linhas de pesquisa do PPGA0	

Observação 1: O candidato deverá listar seus certificados ou comprovantes dentro dos itens contidos em **A, B e C**. Em seguida, deverá identificar o documento comprobatório codificando conforme o Grupo e Item (exemplo: A 1.1, A.1.2; B 5.1, B 5.4 ...).

Observação 2: Esse **Formulário de Curriculum Vitae** possui conexão com a **Planilha de Autopontuação do Curriculum Vitae** disponibilizada em arquivo excel. Dessa maneira, o candidato é responsável pelo preenchimento da **Planilha**.

Parceria:



Endereço: PPGA0/ UFRRJ - Instituto de Agronomia  
Rodovia BR 465 km 7 CEP: 23897-000 - Seropedica  
RJ

E-mail: [ppgaoufrj@gmail.com](mailto:ppgaoufrj@gmail.com); Site: <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/>

## ANEXO VIII

Orientadores(as)	Área
José Guilherme Marinho Guerra; Ednaldo da Silva Araújo; José Antônio Azevedo Espindola; Marco Antônio de Almeida Leal;	Adubação verde; fertilização orgânica; manejo ecológico do solo; uso de resíduos na produção orgânica; compostagem e substratos orgânicos
Norma Gouvêa Rumjanek	Bioinsumos. Microrganismos do solo e suas aplicações em sistemas orgânicos de produção e em transição agroecológica; promoção do crescimento de plantas e fixação biológica de nitrogênio; microbioma;
Eduardo Francia Campello	Sistemas agroflorestais
João Sebastião de Paula Araújo; Antônio Carlos de Souza Abboud	Manejo de agroecossistemas e proteção de plantas na agricultura orgânica/fitossanidade na agricultura orgânica/ Propagação de plantas/
Mariella Carmadelli Uzêda	Manejo da agrobiodiversidade e serviços ecossistêmicos
Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa	Processamento e qualidade de alimentos orgânicos; Agroindustrialização de alimentos de origem vegetal e produtos da sociobiodiversidade
Elga Batista da Silva	Gastronomia Orgânica. Ingredientes orgânicos em produtos gastronômicos. Produtos da sociobiodiversidade e da agricultura familiar
Bruna Rafaela da Silva Menezes	Melhoramento genético participativo com enfoque agroecológico
André Moraes Moura/ Argemiro Sanavria	Pecuária leiteira orgânica; avicultura orgânica; boas práticas na agropecuária orgânica
Higino Marcos Lopes	Tecnologia de Sementes
Thadia Turon Costa da Silva Anelise Dias/Maria Fernanda de Albuquerque C Fonseca	Processos participativos/ Legislação, mercados, comercialização e consumo de produtos de qualidade específica; Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional
Cristhiane Amancio/ Mauro Sérgio Vianello Pinto e Ana Cristina Siewert Garofolo/ Fabiana de Carvalho Dias Araújo	Processos participativos/ Desenvolvimento rural sustentável/ Políticas públicas de Agroecologia e Produção Orgânica/ Inovação Social